



PORTARIA Nº 416/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO
DE CARGA HORÁRIA AOS
SERVIDORES VINCULADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, REFERENTE AO
MÊS DE MARÇO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o aumento de carga horária aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2026, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Lorena Fagundes De Barros	Professora	R\$ 1.621,00
Jozeilda Leite Dos Santos	Professora	R\$ 1.621,00
Jucilene Vieira Barros	Professora	R\$ 1.621,00
Maria Das Graças Gonzaga Dos Santos	Professora	R\$ 1.621,00
Marileide De Melo Souza	Professora	R\$ 1.621,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, em 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal